



EXTRATOS

EXTRATO Nº 013/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000001958-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM, pelo período de 06 (seis) meses, relativo à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nos Fóruns das seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4) Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado; A inserção da CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 613.422,06 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 102.237,01 (Cento e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e um centavo).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2024NE0000215, de 01/02/2024, no valor de R\$ 613.422,06 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e seis centavos).
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 9 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 22/2023-CGJ/AM, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR Correição Ordinária Virtual no Juízo de Direito do 1º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM, sob sua presidência e coordenação dos Juizes Auxiliares.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, coadjuvado pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 5 de fevereiro de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)